



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

**Projeto de lei nº 7/2017**

**Autora: Vereadora Sandra Cristina dos Santos**

**Assunto: Inclui no calendário oficial do Município de Cordeirópolis, a "Semana de Hip Hop", realizada na primeira semana de Julho.**

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Pretende a Vereadora proponente do projeto de lei, incluir no calendário do nosso Município a "Semana de Hip Hop".

O projeto prevê a realização na "Semana de Hip Hop", a ser realizada na primeira semana do mês de julho.

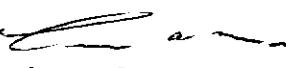
Justifica em sua exposição de motivos que o projeto tem por objetivo difundir a cultura do *hip hop* no município, em virtude de um trabalho pioneiro de um grupo chamado "*Root Favela*", que tem representado o município em eventos nacionais e internacionais.

Com a realização da semana do "hip hop" em nosso município abre-se um leque para a população procurarem pelo aprendizado dessa cultura, acesso livre para uma inclusão social e promoção humana e cultural do cidadão cordeiropolense.

Em sendo assim, essa Vereadora relatora é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação, após manifestação dos demais membros da Comissão.

Cordeirópolis, 03 de março de 2017.

  
José Antônio Rodrigues  
Vereador

  
Cássia de Moraes  
Vereadora PDT  
Relatora

PROTOCOLO N° 00028/2017  
CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 10/03/2017 HORA: 09:53  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 7/2017 Inclui no Calendário Oficial do Município de Cordeirópolis, a Semana de Hip